

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 954

Altamira 10 de Janeiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Miros Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 954

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 3105, DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Exoneração da Sra
Jacqueline Chamun Soldera
- PÁG. 04** DECRETO Nº 3108, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, QUADRIÊNIO 2024/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PÁG. 07** DECRETO Nº 3109, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
Nomeação da Sra.
Luyze Giovanna Lima Bergamim Flexa.
- PÁG. 08** TERMO DE POSSE
Luyze Giovanna Lima Bergamim Flexa.
- PÁG. 09** DECRETO Nº 3110, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
Exoneração da Sra.
Elias Bezerra da Silva
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 02 - SEMMA
(10/01/2024)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 6008 - SEGMUC
(27/12/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 6012 - SEMAF
(27/12/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 6014 - SEMAF
(27/12/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 6015 - SEMAF
(27/12/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 6017 - SEMAF
(27/12/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 6018 - SEMAF
(27/12/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 6019 - SEMAF
(27/12/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 6020 - SEMAF
(27/12/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 6021 - SEMAF
(27/12/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 6022 - SEMAF
(27/12/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 6024 - SEMAF
(27/12/2023)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 6045 - SEPLAN
(02/01/2024)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 6072 - SECULT
(08/01/2024)
- PÁG. 24** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEX
Nº 002/2022
- PÁG. 25** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEX
Nº 002/2022
- PÁG. 26** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEX
Nº 002/2022
- PÁG. 27** EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP
Nº. 038/2023



Decreto nº 3105, de 09 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **JACQUELINE CHAMUN SOLDERA**, do Cargo em comissão **DAS-07, DE ADMINISTRADORA DISTRITAL DO DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA**, lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10/01/2024.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 3.108, de 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição dos Conselhos Tutelares do Município de Altamira/PA, quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Altamira/PA, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial, sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Altamira, realizado em 10 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a RESOLUÇÃO nº 112/2023 – CMDCA, datada de 11 de outubro de 2023, que “Homologa o nome dos candidatos eleitos, para exercerem, no município de Altamira/PA, a função pública de Conselheiros Tutelares, quadriênio 2024/2028.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, para os cargos de Conselheiro Tutelar, para o quadriênio 2024/2028, **TITULARES** e **SUPLENTES** dos Conselhos Tutelares do Município de Altamira/PA:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

a) TITULARES DO CONSELHO TUTELAR I:

1. Lucilene Araújo Antunes
2. Lucenilda Dalce Monte de Lima
3. Cibele Pinheiro de Araújo Leão
4. Tanael dos Santos Paes
5. Shirley Bethânia de Assis

SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR I:

1. Patrícia de Araújo Ribeiro
2. Jeane da Silva Pessoa
3. Geilton Rogerio Silva Almeida
4. Ivete de Sousa Valadares
5. Paulo Cesar de Sousa Januário
6. Carlos Henrique de Deus Vieira
7. Maria dos Silva de Sousa
8. Deusangela Sousa do Nascimento
9. Jaciara Roberta Azevedo Mendes
10. Thainá Niquely Curuaia de Sousa do Carmo
11. Elizane Carreiro Araújo Almeida
12. Luciana Siqueira dos Santos

b) TITULARES DO CONSELHO TUTELAR II:

1. Claudeson Pereira da Silva
2. Cleudiná Alves Dourado Pedrosa
3. Paulo Henrique Sousa Felisberto
4. Ivete da Silva Pedral
5. Gleice Tavares Gonçalves

SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR II

1. Regina de Fátima Caetano
2. Gleice Kelly Rodrigues Crisostomo
3. Ronivaldo Bezerra da Silva
4. Lenilson Araújo Sales



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n.º 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3518-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



5. Josenilda Fima de Araújo
6. Ilva Rodrigues da Silva
7. Vladiney Cardoso Dias
8. Adenice da Silva Lima
9. Jociane dos Santos da Silva
10. Raimunda Souza Rios
11. Carmozina de Jesus Santos
12. José da Silva

Art. 2º - Reitera-se que o funcionamento do Conselho Tutelar é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00h, sabendo-se que após a posse, os Conselheiros deverão elaborar escala de plantão para atendimento permanente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 3109, de 10 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **LUYZE GIOVANNA DE LIMA BERGAMIM FLEXA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de janeiro de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

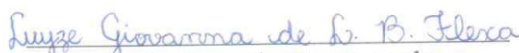


TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de 2024 a Sra. **LUYZE GIOVANNA DE LIMA BERGAMIM FLEXA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL -SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 10 de janeiro de 2024.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 3110, de 10 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO, o Sr. ELIAS BEZERRA DA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DE MERCADOS, FEIRAS E PARQUE DE EXPOSIÇÃO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de janeiro de 2024.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 02/2024

ALTAMIRA/PA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Sr. **SANDERSON PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **Motorista Categoria D**, sob matrícula nº. 151779-1, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozadas no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a **partir do dia 01/02/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, dez do mês de janeiro do ano de 2024.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA

Decreto nº 858/2024 - 01/02/2024

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEGMUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria nº 6008/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO 2023.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/servidor/**RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA**, na função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, sob matrícula nº. 00097-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC- GUARDA MUNICIPAL, 90 (NOVENTA DIAS)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao Quinquênio de **01/05/2003 a 01/05/2008**, no período de **01/01/2024 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula: 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6012/2023

ALTAMIRA-PA, 27 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REMOVER, o Servidor **ADELSON JOSE ALVES**, concursado no Cargo de **GARI**- readaptado definitivamente para **AUXILIAR DE VIGILANTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, para a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. E de Art. Da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, para exercer sua função conforme readaptação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3815-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6014/2023

ALTAMIRA-PA, 27 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REMOVER, o Servidor **CRISOGNO DA SILVA SANTOS**, concursado no Cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, para a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. E de Art. Da Cidadania - SEGMUC**, para exercer sua função conforme readaptação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6015/2023

ALTAMIRA-PA, 27 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REMOVER, o Servidor **DOMINGOS DA SILVA SANTOS**, concursado no Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, para a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. E de Art. Da Cidadania - SEGMUC**, para exercer sua função conforme readaptação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3815-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6017/2023

ALTAMIRA-PA, 27 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REMOVER, o Servidor **ANTONIO SANTOS DA SILVA**, concursado no Cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, para a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. E de Art. Da Cidadania - SEGMUC**, para exercer sua função conforme readaptação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6018/2023

ALTAMIRA-PA, 27 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REMOVER, o Servidor **IVALDO DE ALMEIDA BARRIGA**, concursado no Cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, para a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. E de Art. Da Cidadania - SEGMUC**, para exercer sua função conforme readaptação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6019/2023

ALTAMIRA-PA, 27 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REMOVER, o Servidor **FRANCISCO EUDES FERREIRA DA SILVA**, concursado no Cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, para a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. E de Art. Da Cidadania - SEGMUC**, para exercer sua função conforme readaptação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº.6020/2023

ALTAMIRA-PA, 27 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REMOVER, o Servidor **FRANCISCO GONCALVES LIMA**, concursado no Cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, para a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. E de Art. Da Cidadania - SEGMUC**, para exercer sua função conforme readaptação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6021/2023

ALTAMIRA-PA, 27 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REMOVER, o Servidor **FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS**, concursado no Cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, para a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. E de Art. Da Cidadania - SEGMUC**, para exercer sua função conforme readaptação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6022/2023

ALTAMIRA-PA, 27 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REMOVER, o Servidor **MANOEL MERINHO COSTA LAMEIRA**, concursado no Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, para a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. E de Art. Da Cidadania - SEGMUC**, para exercer sua função conforme readaptação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6024/2023

ALTAMIRA-PA, 27 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REMOVER, o Servidor **VANDEIR REZENDE ALVES**, concursado no Cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, para a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. E de Art. Da Cidadania - SEGMUC**, para exercer sua função conforme readaptação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 6045/2023

ALTAMIRA-PA, 02 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Waldecir Aranha Maia Júnior**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **STEPHANIE BEATRIZ IANNINO CASTANEIRA**, no cargo de **ARQUITETA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2022 a 01/11/2023**, para serem gozados no período de **12/02 a 12/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 12/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de 2024.

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.6072/2024

ALTAMIRA-PA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **SORAIA HAJA VILHAMOR MELO**, no cargo de D.A.S III – **Chefe de Setor** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura/Escola de Dança**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **04/01/2023 a 04/01/2024**, para serem gozados no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2024.



Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matrícula: 04219

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEX N° 002/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12.
CONTRATADO: STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 36.260.460/0001-04. Contrato nº. 2022.0105007. Dotação Orçamentária: 2.083. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Fonte: 15001002; 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/01/2024 até o dia 31/12/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 18/12/2023.

Assinado de forma
digital por
WALDECIR ARANHA MAIA:05564379268
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEX Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37.
CONTRATADO: STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 36.260.460/0001-04. Contrato nº. 2022.0105005. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.016. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultorias. Fonte: 15000000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/01/2024 até o dia 31/12/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 05/12/2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.12.05 13:58:56
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEX Nº 002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 18.142.506/0001-09. **CONTRATADO:** STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 36.260.460/0001-04. Contrato nº. 2022.0105008. Dotação Orçamentária: 2.251. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultorias. Fonte: 15000000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/01/2024 até o dia 31/12/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 20/11/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.11.20 14:16:39 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e promoção Social

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 038/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA: **R F BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.230.269/0001-46; contrato nº. 23-1226-002, valor total R\$ 1.522.152,00. CONTRATADA: **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.949.905/0001-63; contrato nº. 23-1226-003, valor total R\$ 295.116,00. CONTRATADA: **DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.301.008/0001-41; contrato nº. 23-1226-004, valor total R\$ 396.656,96. CONTRATADA: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.003.408/0001-30; contrato nº. 23-1226-005, valor total R\$ 215.419,80. CONTRATADA: **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.919.742/0001-90, contrato nº. 23-1226-006, valor total R\$ 129.080,00. Dotação Orçamentária: 2.111; 2.116; 2.117; 2.123. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 15001002; 17090000; 16000000; 16210000; 15003110; 15003120; 16360000; 17100000. Vigência: 12 meses, a contar do dia 01/01/2024. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Alimentares Especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, atendidos nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ FNS-Fundo Nacional de Saúde, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência acostado ao procedimento – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 26/12/2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:0556437926
8

Assinado de forma
digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral
CEP: 68371-055 – Altamira/PA, E-mail:
sesma@altamira.pa.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br